



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 19 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2018

Senhor Presidente,

O presente projeto se justifica na medida em que os cargos que ora pretendemos extinguir são desnecessários à Administração, portanto, nada mais pertinente o que a medida que ora apresentamos.

Assim, certos no pronto atendimento ao pleito, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal